



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

IURY SOMMER ZABOLOTSKY, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo parecer exarado no Processo nº 17/2026 reconhece a dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.016.440/0001-62, objetivando a Realização de uma nova ligação de luz, trifásica, nas proximidades do Funil, no Parque Marinha do Brasil, deste município. O valor aproximado a ser pago será de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), mensais.

Porto Lucena-RS, 03 de fevereiro de 2026.

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 04/02/2026 às 07:50 Horas, pelo Usuário IURY SOMMER ZABOLOTSKY, , ID GESPAM 72446 IP 192.168.0.1 MAC Address 4CD7178EA4FE.



PREFEITURA PORTO LUCENA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: b294cc9420b3